

ACTA n.º 41



ASSUNTO: Quadragésima primeira reunião plenária do Conselho Académico da Faculdade de Direito de Lisboa

✚ Aos vinte e dois dias do mês de Junho do ano dois mil e doze reuniu o Conselho Académico da Faculdade de Direito de Lisboa com a presença dos seguintes membros: o Director da Faculdade, Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto, que presidiu a reunião, os Srs. Professores Doutores Renato Gonçalves, Rui Pinto e João Miranda (docentes); Pedro Saraiva e Pedro Costa (discentes); Conceição Feiteiro e Dália Marinho (trabalhadores não docentes). Esteve ainda presente, nos termos estatutariamente previstos, sem direito de voto, a Secretária Coordenadora da Faculdade, Dr.ª Ana Paula Carreira, e o Presidente da Associação Académica, André Machado.

✚ O Conselho, regularmente convocado pelo Director, tinha como Ordem de Trabalhos: 1) Aprovação da acta da reunião anterior (terça-feira, 12/06/2012); 2) Calendário Escolar; 3) Taxas e Propinas.

(1) Aprovação da ata da reunião de dia 12 de junho por unanimidade.

(2) Calendário Escolar. Depois de feitos alguns ajustamentos ao calendário apresentado na reunião anterior, foi deliberada por unanimidade a aprovação do calendário letivo, conforme documento que faz parte integrante da presente ata.

Quanto à época de exames específica de Setembro, o Senhor Director informou que, após o debate ocorrido na última reunião, proferiu o Despacho n.º 13/2012, em anexo.

Depois, procedeu-se a uma troca de impressões acerca da forma como as notas deveriam ser publicitadas, tendo sido unânime a opinião que, para facilitar o acesso e não desperdiçar recursos, as notas finais de avaliação contínua e dos exames passariam a ser disponibilizadas, exclusivamente, no sítio internet da Faculdade em local específico a criar para o efeito. Todavia, o Prof. Renato Gonçalves referiu que lhe parecia suficiente e preferível continuar a disponibilizar as classificações em suporte papel ou outro, em dispositivos existentes nas instalações da Faculdade, de modo a assegurar o respectivo conhecimento por todos os que o desejem, sem necessidade de a difundir nominalmente, para além da comunidade académica, no sítio internet da Faculdade.

(3) Taxas e Propinas. O Director informou que ainda não tinha sido divulgado pelo Reitor o despacho de fixação das propinas para o ano letivo 2012/2013. A fim de não atrasar a divulgação dos Mestrados e Doutoramentos da Faculdade, apresentou uma proposta de

alteração dos montantes das taxas de candidatura, de matrícula e de propinas para pós doutoramentos, doutoramentos e mestrados científico e profissionalizante.

Seguiu-se uma longa troca de impressões durante a qual, e em síntese, os estudantes, secundados pelo Prof. João Miranda, manifestaram a sua discordância, em geral, com qualquer aumento, tendo especialmente em consideração a actual conjuntura económica e social muito difícil, apesar de compreenderem as necessidades financeiras da Faculdade.

Atendendo às circunstâncias acabadas de apontar, o Prof. Renato Gonçalves referiu que lhe parecia justificar-se a harmonização e sendo caso disso a extensão da aplicação a situações similares (como os pós-doutoramentos) das taxas já exigidas em outros ciclos de estudos (taxas de candidatura e de matrícula).

Perante a ausência de consenso sobre a matéria, o Diretor colocou a votação cada uma das propostas de actualização/aumento de propinas e taxas de candidatura e matrícula, tendo sido aprovada por maioria, com os votos contrários do Prof. João Miranda e do Estudante Pedro Saraiva, a respectiva tabela de taxas para os diferentes mestrados, doutoramentos e pós-doutoramentos, que se junta em anexo e faz parte integrante da presente acta.

(4) Informações/outros assuntos. O Diretor informou que, quanto aos alunos devedores de propinas, tinha realizado uma reunião com os cerca de 50 alunos nessas condições e que, nos termos do despacho que proferiu sobre o assunto, os mesmos poderiam apresentar até ao dia 22 de junho planos de pagamentos que, depois de padronizados, seriam objecto de autorização. Acrescentou que não seriam admitidas inscrições no próximo ano letivo com dívidas de propinas relativas a anos anteriores.

Depois, colocou à consideração dos restantes membros do Conselho a oportunidade de publicitar os mestrados na comunicação social escrita, a proposta não mereceu a concordância de nenhum membro presente.

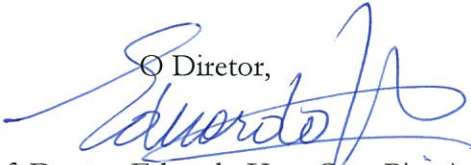
Informou ainda ter participado numa reunião de Conselho Universitário, na qual se referiu que a fusão da Universidade de Lisboa com a Universidade Técnica já tinha tido a anuência do Governo, por poder constituir uma solução para o objectivo de racionalizar a rede educativa.

Por fim, o Prof. Renato Gonçalves informou o Conselho que a Ardan tinha finalmente concluído e entregue a documentação preparatória de uma decisão de contratar uma empresa para execução dos trabalhos de recuperação e restauro do pavimento em madeira, das “carteiras” (mesas e cadeiras) e do estrado do(s) professor(es) (“cátedra”) das chamadas “salas de exames”, na ala nascente do edificio antigo da Faculdade. Conforme tinha ficado


assente em reuniões anteriores, os trabalhos de recuperação e restauro do pavimento e mobiliário das salas não deverão alterar as linhas estéticas de origem e, por outro lado, os trabalhos deverão decorrer durante o período de férias de Verão (mês de Agosto), de modo a não prejudicarem em nada quer os exames que se realizem no início de Setembro quer o começo das aulas do novo ano lectivo. Em qualquer caso, foi comunicado que esses procedimentos só poderão avançar, em relação às seis salas (três do piso 1 e três no piso 2) ou apenas a três delas, tendo em conta aos actuais constrangimentos de natureza financeira. Alguns membros do Conselho salientaram ser essencial garantir que as obras não se deveriam iniciar antes do final do mês de Julho, por ainda decorrerem exames, e, quanto à extensão da intervenção, manifestaram clara preferência pelo restauro de todas as seis salas, a menos que, por restrições financeiras, só fosse possível intervir este ano em três das salas, em função do respectivo cabimento orçamental.

A reunião terminou cerca das 13 horas.

Lisboa, 22 de Junho de 2012.

O Diretor,

(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)

O membro do Conselho que secretariou a reunião,


(Prof. Doutor Renato Gonçalves)



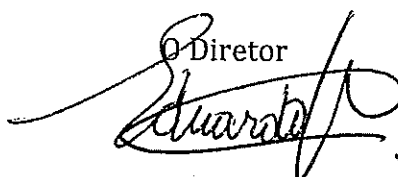
Faculdade de Direito da
Universidade de Lisboa

Calendário Escolar 2012-2013

1.º, 2.º e 3.º Ciclos

Calendário Escolar Ano letivo de 2012-2013
Início do ano letivo: 17 de setembro de 2012
Fim do ano letivo (incluindo avaliações): em 31 de julho de 2013
1.º Semestre
17 de setembro de 2012 a 15 de fevereiro de 2013
Início das aulas: 17 de setembro de 2012
Fim das aulas: 21 de dezembro de 2012
Férias do Natal: 24 de dezembro de 2012 a 3 de janeiro de 2013
Período de frequências/exames: 4 a 18 de janeiro de 2013
Período de provas orais: 21 de janeiro a 11 de fevereiro de 2013
2.º Semestre
13 de fevereiro de 2013 a 24 de maio de 2013
Férias da Páscoa: 25 a 31 de março de 2013
Fim das aulas: 24 de maio de 2013
Período de frequências/exames: 27 de maio a 14 de junho de 2013
Período de provas orais: 17 de junho a 12 de julho de 2013
Férias
Natal: 24 de dezembro de 2012 a 3 de janeiro de 2013
Páscoa: 25 a 31 março de 2013

Lisboa, 22 de junho de 2012

O Diretor


(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)



DESPACHO N.º 13/2012
Ano letivo de 2011-2012

I – Época Recurso do 1.º Ciclo

II – Época Específica de Exames do 1.º Ciclo

Ao abrigo do disposto no artigo 44.º alíneas *d)* e *g)* do Estatuto da Faculdade de Direito, determino a realização de uma *época de recurso de exames* e de uma *época específica de exames* do 1.º Ciclo de Estudos, com as seguintes regras:

I – Época de Recurso do 1.º Ciclo – época de recurso de exames

1. Podem aceder à época de recurso todos os alunos de licenciatura regularmente inscritos no ano letivo 2011-2012 que tenham as propinas vencidas pagas e até 4 (quatro) disciplinas ainda não concluídas.
2. Podem ainda aceder à época de recurso alunos de licenciatura que, não tendo as propinas vencidas pagas, tenham apresentado um plano de pagamento, nos termos do Despacho n.º 11/2012.
3. Os alunos trabalhadores estudantes que tenham comprovado, até 25 de maio de 2012, nos termos da lei, o respetivo estatuto podem inscrever-se às disciplinas não concluídas.
4. Não são admitidas coincidências.



II – Época Específica de Exames do 1.º Ciclo – época específica de exames

A. CONDIÇÕES DE ACESSO

1. Podem aceder à época específica alunos finalistas, trabalhadores estudantes, portadores de deficiência e desportistas de alta competição.
2. Considera-se finalista o aluno que tenha até 2 (duas) disciplinas para concluir a licenciatura.
3. Considera-se trabalhador estudante o aluno que tenha comprovado, nos termos da lei, o respetivo estatuto até 25 de maio de 2012.
4. Cada aluno trabalhador estudante pode inscrever-se, nesta época, até 2 (duas) disciplinas.
5. Os alunos finalistas, portadores de deficiência e desportistas de alta competição podem inscrever-se até 2 (duas) disciplinas.

B. INSCRIÇÕES E CALENDÁRIO

1. As inscrições decorrerão de 16 a 22 de agosto de 2012.
2. A inscrição à época específica está sujeita ao pagamento de uma taxa de €10 (dez euros) por disciplina.
3. Os exames escritos e orais têm início a 3 de setembro de 2012.

C. COINCIDÊNCIAS E MELHORIAS

Não são admitidas coincidências nem provas de melhoria.



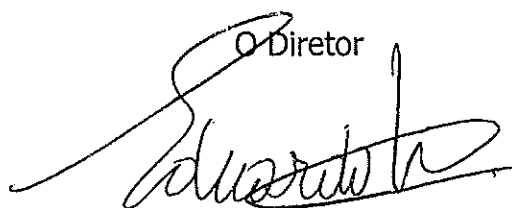
D. AVALIAÇÃO

1. O método de avaliação aplicável na época de recurso é o método B, nos termos dos números seguintes.
2. O aluno que tiver 7 ou mais valores na prova escrita realizada na época ordinária, em que reprovou, tem acesso directo à oral, na época de recurso, aplicando-se ao apuramento da classificação final as regras previstas no artigo 28.º.
3. O aluno que não realizou a prova escrita da época ordinária ou que nela obteve menos de 7 valores é admitido à prova escrita da época de recurso e tem acesso à oral nos termos do artigo 28.º.
4. Estas regras esgotam a possibilidade de o aluno, na época específica de Setembro, realizar qualquer outra prova da disciplina. Assim, se o aluno fez a prova oral de acordo com as regras acima descritas e nela reprovou, não se pode apresentar de novo a exame dessa disciplina na referida época.

E. INSCRIÇÃO NO ANO LECTIVO SEGUINTE

Os alunos inscritos na época específica apenas se podem inscrever no ano letivo seguinte depois da publicação dos resultados das provas, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação da última nota.

Lisboa, 19 de Junho de 2012

O Diretor


(Prof. Doutor Vera-Cruz Pinto)



**Universidade de Lisboa
Faculdade de Direito**

Divisão Académica
Gabinete de Estudos Pós-Graduados

Taxas e propinas 2012-2013

Curso de Pós-Doutoramento

	Universidade Nova 2011-2012	Universidade Católica Escola de Direito 2012-2013	FDL Ano letivo 2011-2012	FDL Sugestão para o Ano letivo 2012-2013
Candidatura	Não disponível	Não disponível	€0	€100
Candidatura (fora de prazo)	Não disponível	Não disponível	<i>Não existe</i>	€150
Matrícula	Não disponível	Não disponível	€0	€200
Propina	Não disponível	Não disponível	€0	€2000
Certificado de conclusão			<i>Tabela da Universidade de Lisboa</i>	



Universidade de Lisboa
Faculdade de Direito

Divisão Académica
Gabinete de Estudos Pós-Graduados

Curso de Doutoramento com parte escolar

	Valores praticados pela Universidade Nova 2011-2012	Universidade Católica Escola de Direito 2012-2013	FDL Ano letivo 2011-2012	FDL Sugestão para o Ano letivo 2012-2013
Candidatura	Não disponível	Não disponível	€50	€100
Candidatura (fora de prazo)	Não disponível	Não disponível	<i>Não existe</i>	€150
Matrícula	Não disponível	Não disponível	€200	€200
Propina (parte escolar)	€4500 assim divididos: €3000 (1.º e 2.º semestre 4x €750) + €1500 (3.º semestre 2x €750)	Não disponível	€2750 (4x€687,50)	€2800 (+ €50 de aumento)
Propina (parte tese)	3 anos = € 4200 € 700 cada semestre (4.º semestre e seguintes)		€2250 (2x€1125, a 1.ª prestação no 1.º ano e a 2.ª prestação na conclusão do 3.º ano)	€2800 (+ €550 de aumento)
Certificados			<i>Tabela da Universidade de Lisboa</i>	



Universidade de Lisboa
Faculdade de Direito

Divisão Académica
Gabinete de Estudos Pós-Graduados

Curso de Doutoramento sem parte escolar

	Valores praticados pela Universidade Nova 2011-2012	Universidade Católica Escola de Direito 2012-2013	FDL Ano letivo 2011-2012	FDL Sugestão para o Ano letivo 2012-2013
Candidatura	Não disponível	Não disponível	€0	€150
Matrícula	Não disponível	Não disponível	€0	€200
Propina (parte tese)	€700 por semestre – art. 33.º DL 107/2008	Não disponível	€5000 (2x€2500, a 1.ª prestação no 1.º ano e a 2.ª prestação na conclusão do 3.º ano)	€5600 (+ €600 de aumento)
Certificados		Não disponível	<i>Tabela da Universidade de Lisboa</i>	



Universidade de Lisboa
Faculdade de Direito

Divisão Académica
Gabinete de Estudos Pós-Graduados

Curso de Mestrado Científico

	Universidade Nova 2011-2012	Universidade Católica Escola de Direito 2012-2013	FDL Ano letivo 2011-2012	FDL Sugestão para o Ano letivo 2012-2013
Candidatura	Não disponível	€ 75	€50	€100
Candidatura (fora de prazo)	Não disponível	<i>Em anexo tabela de propinas e emolumentos</i>	<i>Não existe</i>	€150
Matrícula	Não disponível	€330	€200	€200
Propina (parte escolar)	€ 1000 assim divididos: (€333+2x€333,50)	<i>Em anexo tabela de propinas e emolumentos - de onde resulta o valor de € 4260,00 por dois semestres (60 ECTS) Verifica-se que os valores efetivamente aplicados variam por curso.</i>	€1200 (3x€400)	€1200
Propina (parte dissertação)	€1200 assim divididos: (4x€300)		€1200 (2x€600)	€1200
Certificados			<i>Tabela da Universidade de Lisboa</i>	



**Universidade de Lisboa
Faculdade de Direito**

Divisão Académica
Gabinete de Estudos Pós-Graduados

Curso de Mestrado Profissionalizante Pré-Bolonha

	Universidade Nova 2011-2012	Universidade Católica Escola de Direito 2012-2013	FDL Ano letivo 2011-2012	FDL Sugestão para o Ano letivo 2012-2013
Candidatura	Não disponível	€ 75	€50	€100
Candidatura (fora de prazo)	Não disponível	<i>Em anexo tabela de propinas e emolumentos</i>	<i>Não existe</i>	€150
Matrícula	Não disponível	€ 330	€200	€200
Propina (parte escolar)	Não disponível	<i>Em anexo tabela de propinas e emolumentos – de onde resulta o valor de € 4260,00 por dois semestres (60 ECTS). Verifica-se que os valores efetivamente aplicados variam por curso.</i>	€999 (em 3 prestações)	€999
Propina (parte dissertação)	Não disponível		€999 (2x €499,50)	€999
Certificados			<i>Tabela da Universidade de Lisboa</i>	



Universidade de Lisboa
Faculdade de Direito

Divisão Académica
Gabinete de Estudos Pós-Graduados

Curso de Mestrado Profissionalizante Pós-Bolonha

	Universidade e Nova 2011-2012	Universidade Católica Escola de Direito 2012-2013	FDL Ano letivo 2011-2012	FDL Sugestão para o Ano letivo 2012-2013
Candidatura	Não disponível	€ 75	€50	€100
Candidatura (fora de prazo)	Não disponível		<i>Não existe</i>	€150
Matrícula	Não disponível	€ 330	€200	€200
Propina (parte escolar)	Não disponível	<i>Em anexo tabela de propinas e emolumentos</i>	€999 (em 3 prestações)	€999
Propina (parte dissertação)	Não disponível	<i>Em anexo tabela de propinas e emolumentos – de onde resulta o valor de € 4260,00 por dois semestres (60 ECTS). Verifica-se que os valores efetivamente aplicados variam por curso.</i>	€999 (2x €499,50)	€999
Certificados			<i>Tabela da Universidade de Lisboa</i>	



**Universidade de Lisboa
Faculdade de Direito**

Divisão Académica
Gabinete de Estudos Pós-Graduados

Para todos os cursos

Reduções de propina: desconto de 10% sobre a propina total mediante pagamento da totalidade desse valor no ato de matrícula, desde que ocorra até ao final do prazo de matrícula estabelecido.

Lisboa, 12 de julho de 2012